

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### **Tomada de Preços 01/2019 Solicitação de Compra Nº 24976**

#### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, cobertura e ampliação de quadra poliesportiva.**

A SORRI-BAURU, por intermédio de seu Setor de Compras e sob orientação de sua Diretoria Executiva torna pública a TOMADA DE PREÇOS, com objetivo de selecionar empresa (s) para realizar os serviços objeto desta.

Esta Tomada de Preços obedece ao estabelecido pelo *Regulamento Interno de Compras da Instituição*.

#### **1) DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para obra de reforma, cobertura e ampliação de quadra poliesportiva e anexos, incluindo estrutura, cobertura, instalações elétricas, hidráulica, telefonia, layout interno, etc. tudo de acordo com os projetos arquitetônico, estrutural concreto, estrutural metálica, elétrico, hidráulico e memoriais descritivos constantes do anexo I deste edital, incluindo as etapas de regularização do mesmo junto aos órgãos competentes.

#### **2) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para custear as despesas deste processo correrão à conta de recursos do “Termo Fomento 1.805/2018, Processo 61.597/2017 FMDCA” mais recursos próprios ou obtidos de parceiros.

#### **3) DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências legais e as contidas neste edital e seus anexos.

#### **4) DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas deverão ser entregues até às 14 horas do dia 12/04/2019 no setor de compras da SORRI-BAURU fazendo referência no envelope a:

### **TOMADA DE PREÇOS 01/2019 Solicitação de Compra Nº24976**

4.2. As propostas deverão ser feitas timbrado da empresa/profissional e assinadas, devendo conter obrigatoriamente:

4.2.1. No caso de empresa: razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, email, dados bancários (banco, agência e conta), nome, RG, CPF, registro no CREA do profissional responsável pelo projeto;

4.2.2. No caso de pessoa física: nome, RG, CPF, registro no CREA, endereço completo, telefone, email, dados bancários (banco, agência e conta);

4.2.3. Data, prazo de validade da proposta, prazo de entrega da obra. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- 4.2.4. Declaração de duas empresas/pessoas físicas que comprovem a capacidade técnica/operacional da proponente em executar serviços similares ao objeto desta tomada de preços;
- 4.2.5. Descrição dos componentes da obra, cronograma de elaboração com descrição e valor das etapas, bem como outras informações complementares necessárias;
- 4.2.6. Preços em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- 4.2.7. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com materiais, mão de obra, impostos, taxas, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

### 5) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1. Serão analisadas as propostas que estiverem de acordo com os requisitos definidos no item 4 deste edital;
- 5.2. As propostas entregues no prazo serão abertas pela Comissão de Compra, na presença de representantes das empresas proponentes, às 14 horas e 30 minutos do dia 12/04/2019, na sala de reuniões da SORRI-BAURU;
- 5.3. Poderão participar da reunião de abertura das propostas, 1 (um) representante de cada empresa proponente, devidamente qualificado para representá-la;
- 5.4. O julgamento das Propostas levará em conta o MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo sua compatibilização com os valores praticados no mercado, desde que atenda aos Projetos Construtivos constante do Anexo I deste edital.
- 5.5. O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO GLOBAL, podendo ser admitida a definição de outros critérios relacionados às especificações técnicas do projeto;
- 5.6. A avaliação técnica das propostas será realizada em reuniões exclusivas da Comissão de Compra e o resultado do certame será publicado no site da SORRI-BAURU, no prazo máximo de 10 dias.

### 6) DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Para a proposta aprovada, tanto quanto ao melhor preço e viabilidade, o fornecedor selecionado deverá apresentar para assinatura do contrato os seguintes documentos:
  - 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ, se for o caso);
  - 6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do procedimento, se for o caso;
  - 6.1.3. Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual (ICMS) e Municipal (Mobiliária) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, no caso de empresa;
  - 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - 6.1.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no caso de empresa;
  - 6.1.5. CPF, RG e PIS para pessoa física;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

6.1.6. Prova de regularidade junto ao CREA da empresa e do responsável técnico.

### 7) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente processo deverão ser encaminhados até três dias úteis anteriores a data de encerramento, por intermédio do endereço eletrônico: **compras@sorribauru.com.br**;

7.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

7.3. Após a homologação deste certame, o vencedor será convocado (a) para a assinatura do contrato (anexo II);

7.4. Se o vencedor se recusar a assinar o contrato, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado o próximo classificado, sem prejuízos das sanções do primeiro pelo desatendimento.

Bauru, 29 de março de 2019.

---

Maria Elisabete Nardi  
Diretora Executiva